



**Ofício nº 074/2025**

**Assunto: informação (presta)**

**Referência: Indicação nº031/2025**

Minduri, 27 de fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Minduri,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção a indicação nº 031/2025, indicando a implantação de transporte coletivo urbano, vimos expor o que segue:

Em relação à proposta de implantação de um programa de ônibus circular gratuito, informamos que o Executivo Municipal irá, tão logo seja possível, avaliar a viabilidade de atendimento.

Esclarecemos que para uma futuro atendimento da indicação, são necessárias uma série de procedimentos que demandam tempo e viabilidade financeira, por exemplo, a contratação de empresa especializada, com expertise em transporte público, para realização de um estudo técnico detalhado, abrangendo, no mínimo, os seguintes aspectos: (I) definição de rotas e horários adequados à demanda; (II) estimativa do número de usuários pagantes e não pagantes; (III) dimensionamento da frota de veículos, considerando o porte e a quantidade necessária; (IV) análise financeira do programa, incluindo custos de operação, manutenção e possíveis fontes de financiamento; (V) avaliação do formato de prestação de serviços e a possibilidade de realizar a concessão do serviço público.

A partir dos resultados desse estudo, a Prefeitura Municipal poderá tomar uma decisão embasada em dados reais, sobre a viabilidade de implantação do programa de ônibus circular gratuito, sempre buscando o melhor interesse da população de Minduri.



Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**José Bento Junqueira de Andrade Neto**  
**Prefeito Municipal**

Exma. Sra.

**Vereadora Raíssa Carvalho Rocha**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Caxambu

Nesta.

